



Indicação nº ____/2026

Assunto: Versa sobre indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kleber Silveira, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de limpeza e manutenção em via pública localizada na Rua Dimas Guimarães, nº 105, Vila Ana Rosa, no município de Cruzeiro.

Nos termos regimentais, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Planejamento e Obras que analise, com urgência, a necessidade de realização de limpeza geral, capina, retirada de entulhos e demais serviços de manutenção na Rua Dimas Guimarães, nº 105, bairro Vila Ana Rosa, neste município.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista relatos de acúmulo de lixo, mato alto e possíveis focos de insetos e animais peçonhentos no referido local, o que tem causado transtornos aos moradores e risco à saúde pública.

Ressalta-se que a falta de manutenção adequada da via compromete as condições de segurança, salubridade e mobilidade urbana, prejudicando pedestres e moradores da região. A limpeza periódica é medida essencial para preservar a qualidade de vida da população e evitar problemas sanitários.

A adoção de providências por parte do Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, contribuirá para a valorização do bairro, prevenção de doenças e manutenção do bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, realize vistoria técnica e execute os serviços necessários de limpeza e manutenção no endereço supracitado.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 25 de fevereiro de 2026

Sergio Antonio dos Santos- MDB

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003400390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 25/02/2026 12:51

Checksum: **65457D8D5289D4AAC04B06ABAB77DBF7A94005EC1489ED2544A2D673E0EB3848**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.